**RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**

Pregão eletrônico n° 01/2024

Processo nº 35/2024

Modalidade: Pregão

OBJETO: **PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE FORNECIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE CARTÃO ALIMENTAÇÃO PARA OS FUNCIONÁRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO**.

Trata-se de pedido de esclarecimento ofertado pela empresa **BK INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA**, com as seguintes perguntas:

*“1. Vocês já possuem fornecedor para objeto licitado? Se sim, qual empresa é a atual fornecedora e qual a taxa aplicada? E por qual motivo está havendo a rescisão do contrato?*

*2. Vai ser aceita taxa negativa?*

*3. Sendo vedada a possibilidade de taxa negativa, e que seria impossível de se falar em tratamento diferenciado para ME’s e EPP’s, pois conforme o caso concreto aqui apresentado, todas as empresas estariam em igualdade de condições de participação, é correto entendimento de que em caso de empate entre duas ou mais propostas, o sorteio ocorra entre todas as licitantes indiferentemente do porte da empresa?*

*4. Qual o quantitativo de estabelecimentos necessários para compor a rede credenciada?*

*5. Qual o prazo para a entrega da rede de estabelecimentos credenciada?*

*6. Qual prazo de pagamento à contratada pelo repasse do benefício?”*

**RESPOSTAS:**

1- Atualmente a Câmara Municipal de Patrocínio não possui nenhum fornecedor em razão do término do contrato em razão do tempo de contrato.

2- De acordo com o item 5.3.1.7.1 do Anexo I - Termo de Referência será aceita taxa negativa.

3- De acordo com o item 5.3.1.7.1 do Anexo I - Termo de Referência será aceita taxa negativa.

4- De acordo com o item 5.3.1.18 do Anexo I - Termo de Referência serão dois momentos, um na assinatura do contrato com 4 estabelecimentos comerciais e após 15 dias da assinatura do contrato, conterá mais 4 estabelecimentos comerciais.

5- De acordo com o item 5.3.1.18 do Anexo I - Termo de Referência serão dois momentos, um na assinatura do contrato com 4 estabelecimentos comerciais e após 15 dias da assinatura do contrato, com mais 4 estabelecimentos comerciais.

6- O item 12 do edital explana a forma de pagamento, tendo, de acordo com o 12.1 o prazo de 10 dias para pagamento à Contratada, se tudo estiver de acordo com o proposto no edital e contrato.

Patrocínio-MG, 24 de abril de 2024

Vinícius Oliveira Ancelmo

Agente de contratação da Câmara Municipal de Patrocínio